DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	26/03/2026	ORGÃO:	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ
CODIGO	ID 15977	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº 6883/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
ABERTURA	30/03/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS ÚTEIS
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	APÓLICE + COMPROVANTE DE PAGAMENTO + READEQUADA + HABILITAÇÃO, PRAZO 2 HORAS (SISTEMA)
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://www.licitanet.com.br/

LEITURA POR:	JOICE EDUARDA				MODO DE DISPUTA	ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
1.4.1.	CONTRATO SOCIAL	X			1.7.	AFE COMUM LABORATORIO	X	X		
1.4.10.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			1.7.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X		
1.4.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X			15.2	Apresentar isenção ICMS 87/02 e deverá constar de maneira destacada na proposta, item a item	PROPOSTA			
1.4.3. / 1.6.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
1.4.8. / 1.6.6.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
1.4.4. / 1.6.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
1.4.4. / 1.6.3.	CERT. FEDERAL	X			4.1.2 / 4.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
1.4.7. / 1.6.4.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.1.4	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA			
1.4.6. / 1.6.5.	CERT. MUNICIPAL	X			ESCLARECIMENTO	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
1.6.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
1.6.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
1.4.5. / 1.6.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			1.8.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
1.5.2. 2023/2024	BALANÇO	X			X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
1.5.1. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				1.13	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
1.8.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
1.7.	AFE COMUM - ANVISA	X			6.7.1	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
	AFE COMUM - DOU				6.8	MANIFESTAÇÃO ESCRITA	PODERÁ			
1.7.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			11.4	GARANTIA DE PROPOSTA: 1%	X	X		
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
1.8.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 4.1.1 Valor unitário do item e total do item; 4.1.2 Marca/Modelo; 4.1.3 Fabricante; 4.1.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE									
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				5.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 5.8 O intervalo mínimo deverá ser de R$ 0,01 (um centavo) para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43. R$ 0,10 (dez centavos) para os itens 08, 10, 13, 16, 21, 25, 28, 32, 33, 35 e 44. // 5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				5.20.4 O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				1.9. / 1.10.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	X	X		
1.2.	CONSOLIDADA TCU	X			X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
6.1 a) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				6.6 Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.6.1 contiver vícios insanáveis; 6.6.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 11.8 Não havendo a apresentação do comprovante do recolhimento pelo licitante ou não tendo sido feito o recolhimento em data anterior à abertura do certame, o licitante será DESCLASSIFICADO.					
1.5.8. + ÍNDICES	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				2.6. A participação neste Pregão será exclusiva, nos termos do art. 48 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a microempresas, empresas de pequeno porte para os itens 01, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 33 e 34, nos quais os valores estimados para os mesmos encontram-se abaixo de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). Já os itens 02, 04, 07, 12, 14, 24, 27, 31 e 35 terão cota específica de 75% (setenta e cinco por cento) para todos os tipos de sociedades, conforme disposto no inciso III, Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. No que tange aos itens 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, os mesmos referem-se aos 25% (vinte e cinco por cento) restantes do quantitativo dos itens destinados a todos os tipos de sociedades e serão reservados a microempresas e/ou empresas de pequeno porte. O ramo de atividade deverá ser compatível com o objeto desta licitação.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			e-mail funcional pregao@sjb.rj.gov.br; Tel./Fax: (22) 2741-8489 – Ramal: 205					
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					